



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Igreja Matriz de Santa Cruz localiza-se na freguesia e Concelho de Santa Cruz da Graciosa e remonta a um primitivo templo edificado no local onde o primeiro capitão-donatário da ilha fez erguer a sua casa.

Construída no século XVI, a Igreja foi ampliada durante o século XVIII.

Encontra-se classificada como Imóvel de Interesse Público pela Resolução n.º 58/96, de 4 de abril.

Posteriormente, com a criação da zona classificada de Santa Cruz da Graciosa, este templo passou a estar abrangido nesse espaço classificado.

A atual Igreja caracteriza-se pelo seu aspeto construtivo e estilo arquitetónico barroco, embora conservando detalhes do estilo manuelino no seu interior, nomeadamente na abóbada do batistério e no importante retábulo existente na capela-mor.

O retábulo-mor da Igreja, de estilo Maneirista, um dos poucos existentes nos Açores, foi construído entre 1690 e 1694 pelo imaginário Manuel Fernandes, da ilha Terceira, com um custo de 115 mil reis. O seu douramento foi efetuado entre 1695 e 1706 por Sebastião Gomes da Fonseca, pintor e dourador da cidade de Angra do Heroísmo, custando 300 mil reis. A obra foi realizada para albergar os seis painéis quinhentistas que pertenciam ao primitivo retábulo da Matriz, datado do século XVI.

Os 6 painéis quinhentistas do retábulo-mor valorizam um dos altares do século XVI mais importantes dos Açores.

Alguns Historiadores atribuíram a autoria das tábuas, agora recuperadas, a Mestre Arruda dos Vinhos, artista com atividade em Lisboa entre 1540 e 1560 e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

autor de painéis semelhantes do antigo retábulo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, entre 1522 e 1530.

A Igreja Matriz, de origem quinhentista e muito alterada por reconstrução entre 1722 e 1743, ostenta seis pinturas do Mestre de Arruda dos Vinhos. *O Caminho do Calvário, Calvário, a Deposição de Cristo, Santa Helena e a Invenção da Cruz, O Imperador Heráclio e a Exaltação da Cruz e Pentecostes*, são as seis obras de arte atribuídas a este autor.

Passados mais de 300 anos, era imperiosa uma intervenção de conservação e restauro neste retábulo, não só pelo mau estado de conservação em que este se encontrava, mas também pelo enorme valor artístico e religioso que este representa para a ilha Graciosa, por conter um conjunto de pinturas quinhentistas de relevante valor, estando estas entre as pinturas de maior qualidade dos Açores.

O restauro custou quase 75 mil euros. Metade desse valor veio do Governo Regional, e o restante de donativos de inúmeros graciosenses.

A intervenção de conservação e restauro, que esteve a cargo do ACROARTE - Atelier de Conservação e Restauro de Obras de Arte São Jorge, envolveu sete técnicos e teve uma duração de cerca de um ano, procurando eliminar as causas de degradação através da correção de problemas estruturais ao nível do tardo e respetiva parede e de intervenções anteriores de má qualidade.

O tratamento efetuado teve a função de estabilizar o processo de degradação da obra e recuperar a mesma do ponto de vista físico e estético, perpetuando-a no tempo para futuras gerações.

A intervenção de conservação e restauro deste valioso conjunto veio devolver a dignidade merecida a esta obra de grande valor artístico, acrescentando uma mais-valia ao turismo cultural, religioso e histórico que a ilha Graciosa tem para oferecer, sendo um ponto obrigatório de visita.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação pelo restauro do Retábulo-Mor e seus Painéis Quinhentistas, da Igreja Matriz de Santa Cruz da Graciosa, sendo esta congratulação extensiva a todos os membros da Comissão Fabriqueira da Igreja Matriz, ao Pároco Sérgio Mendonça, à Ouvidoria da Graciosa e a todos os graciosenses que contribuíram para a recuperação deste valioso património.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de julho de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Ana Luísa Pereira Luís